

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO ACADÊMICO - COLUNI № 3/2024

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI/UFF

Setor/Área: Administração

Responsável pela Coordenação do Plano de Trabalho: Murillo Monteiro Pereira de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Número de vagas oferecidas: 02 (duas) - 1 (uma) para ampla concorrência e 1 (uma) para

estudantes ingressantes por ação afirmativa.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa?

( ) Sim ( X ) Não

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS(AS) BOLSISTAS:

Atividades previstas:	Ago	Set	Out	Nov	Dez
a) Prestar atendimento e informações à comunidade escolar sobre assuntos pertinentes ao interesse dessas pessoas, observando o aspecto sigiloso da informação (via telefone e e-mail institucionais, e presencialmente)	X	Х	X	Х	Х
b) Contribuir para a organização do setor que atua, atendendo estudantes, docentes e funcionários da unidade		х	Х	Х	Х
c) zelar pelo espaço; gerenciar a agenda da sala; Responder aos e-mails, organizar materiais bem como listar estoque, fazer pedidos de material nas plataformas disponíveis.	х	Х	Х	Х	Х
d) Manutenção de software; manutenção de hardware; analisar melhorias de desempenho.	Х	Х	Х	Х	Х

e) Manutenção da rede wi-fi; manutenção/suporte à impressoras; manutenção/suporte básico aos equipamentos; manutenção/suporte à rede cabeada; pesquisa de mercado para peças de informática ou outros bens de interesse do Coluni.	X	X	Х	X	Х
f) Apoio às atividades no setor Administrativo (impressões, arquivos, pastas, cadastros, artes para publicação, auxílio na organização de eventos etc).	X	Х	Х	X	х

#### 3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Curso de origem do (a) bolsista: Licenciaturas, Ciências da Computação (ou afim), Arquivologia, Administração, Economia e Ciências Atuariais.

Período mínimo da graduação: 3º Período ou superior.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: de 18/07/2024 a 25/07/2024

E-mail para inscrições: <u>adm.coluni@id.uff.br</u> (contendo nome completo, matrícula UFF, curso, currículo e comprovante de ingresso por ação afirmativa, se for o caso)

Requisitos básicos, de acordo com a Instrução Normativa 51/2024:

I – estar regularmente matriculado (a) em cursos de graduação da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Observação: Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, além de declaração de regularidade de matrícula, ambas emitidas a partir do Sistema Acadêmico (IDUFF).

### 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pela Instrução Normativa (Declaração de Regularidade da Matrícula)

Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: <a href="mailto:adm.coluni@id.uff.br">adm.coluni@id.uff.br</a> (Quando for o caso)

#### 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo: Inscrição de 18/07/2024 a 25/07/2024

Critérios de avaliação: Avaliação curricular por meio de entrevista presencial em 26/07/2024 no auditório do Coluni/UFF (Endereço: Rua Alexandre Moura, 8 São Domingos – Niterói – RJ CEP: 24210-200)

Critérios de desempate: Será utilizado como critério de desempate a condição socioeconômica a ser verificada por meio de usufruto de ações afirmativas no âmbito da UFF.

Data e local de divulgação dos resultados: Através do site de Editais da UFF no endereço <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>.

Orientações para interposição de recursos: Será dada oportunidade para interposição de recurso, exclusivamente no dia útil subsequente à divulgação de resultado.

Instâncias de recursos: Administração/Coluni e Direção/Coluni.

#### 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO		
1	Período de Inscrições	Das 00:01 do dia 18/07/2024 às 23:59 do dia 25/07/2024		
2	Entrevista de Seleção	Das 14h às 16h do dia 26/07/2024		
3	Divulgação de Resultado Preliminar	Das 00:01 às 23:59 do dia 29/07/2024		
4	Período de Recursos	Das 00:01 às 23:59 do dia 30/07/2024		
5	Divulgação de Resultado Final	Das 00:01 às 23:59 do dia 31/07/2024		

### 8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

A implantação das bolsas de apoio acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente e da ficha de Cadastro de Credores à Divisão de Projetos Especiais.

Período de execução das atividades (início e fim): 01/08 a 31/12/2024

Carga horária semanal do (a) bolsista: 20 (vinte) horas

Valor Mensal da Bolsa com base na carga horária (20h semanais): R\$700,00.

Niterói, 16 de Julho de 2024.

MURILLO MONTEIRO P. DE SOUZA Administração COLUNI-UFF

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS Direção COLUNI-UFF

## ANEXO I MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

## PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu,	, inscrito (a) no	CPF no	, vincul	ado (a) ao curso de
graduação em				
matrícula, (	classificado (a) no Proc	esso Seletivo de	e bolsista par	a atuar em Plano de
Trabalho do setor	, firm	no o presente T	ermo de Coi	mpromisso junto ao
Programa de Apoio Acadêr	nico da Pró-Reitoria de	Graduação da U	Iniversidade I	Federal Fluminense.
Este termo reger-se-á pe exigências estabelecidas Acadêmico, no Edital do Pr	na Instrução Normati	va PROGRAD q	ue trata do	Programa de Apoio
1. Respeitar a diversidade no setor, da comunidade u	•	•	s demais pro	fissionais que atuam
2. Apresentar responsab administração pública.	ilidade, ética e com	npromisso com	patíveis con	n os princípios da
3. Apresentar, quando s comprovem as atividades o	• • •	niversidade, os	documento	s e relatórios que
4. Reconhecer que a pa empregatício de qualquer i	rticipação no Progran	=		
E para que surtam todos os Acadêmico e assinado pela	<u> </u>			·
		Niterói	, de	de 2024.

NOME DO (A) ESTUDANTE BOLSISTA Bolsista

NOME DA CHEFIA OU DA COORDENAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Chefia/Coordenação do Plano de trabalho

## ANEXO II MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA

1. Bolsista:			
2. Coordenação do Plano de Trabalho:			
3. Setor:			
4. Período a que se refere o Relatório:			
5. Descrição das atividades desenvolvidas:			
6. Principais resultados obtidos:			
	Niterói.	de	de 2024.

NOME DO (A) BOLSISTA Bolsista